

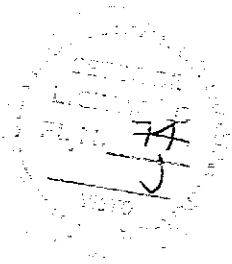
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Sr. Secretário de Educação do Município de Madalena, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº 2909.01/2022 - SME, vem **RATIFICAR** a dispensa de licitação para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA AS ESCOLAS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE MADALENA/CE** determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Madalena/CE, 03 de Outubro de 2022.

---

**CRISPIANO BARROS UCHOA**  
**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

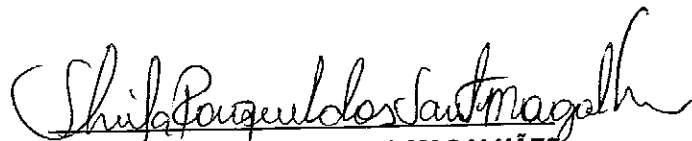


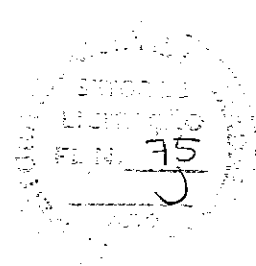
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2909.01/2022 - SME**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO em cumprimento da ratificação procedido pelo Sr. CRISPIANO BARROS UCHOA da Prefeitura Municipal de MADALENA, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2909.01/2022 - SME, com o valor R\$ 17.281,00 (dezesete mil duzentos e oitenta e um reais), a seguir: Objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA AS ESCOLAS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE**, no dia 03 de Outubro de 2022. Prazo de Execução: 31 de Dezembro de 2022. Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de julho de 2018 e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. **CRISPIANO BARROS UCHÔA**

MADALENA/CE, 03 de Outubro de 2022.

  
**SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES**  
**PRESIDENTE DA CPL**



**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Certifico que o Extrato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2909.01/2022-SME, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA AS ESCOLAS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE**, foi afixado no dia 03 de Outubro de 2022, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Madalena/CE, 03 de Outubro de 2022.

---

**CRISPIANO BARROS UCHOA**  
**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**